



PROCESSOS DE INGRESSO 2015

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Universidade de Caxias do Sul (UCS) torna pública a abertura de inscrições e as condições que regem os Processos Seletivos para o ingresso nos seus cursos de Graduação nas três modalidades descritas a seguir: Concurso Vestibular de Verão 2015; Concurso via Redação do ENEM¹ (para vagas remanescentes no Vestibular de Verão 2015); e 3º) Prova de Redação² (para vagas remanescentes no Vestibular de Verão/2015 para os candidatos que não têm ENEM) para cursos presenciais e a distância.

1 Inscrições

- 1.1 As inscrições para o **Vestibular de Verão 2015** deverão ser efetuadas, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.ucs.br, das 8h do dia 30-9-2014 até as 23h59min do dia 18-11-2014 (horário de Brasília).
 - 1.1.1 As inscrições para o **processo via Redação do ENEM e Prova de Redação (ambos para vagas remanescentes)** deverão ser efetuadas, exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico www.ucs.br, das 8h do dia 22-12-2014 até as 23h59min do dia 3-2-2015 (horário de Brasília).
- 1.2 As informações prestadas pelo candidato, no formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para este Concurso publicado na imprensa e/ou na internet, através de Editais, Manuais/Anexos ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento delas.
- 1.3 O candidato poderá ter sua inscrição no Concurso Vestibular ou sua matrícula na Universidade canceladas a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas, bem como se comprovado, posteriormente à matrícula, o não atendimento à documentação exigida.
- 1.4 O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser igualmente apresentado durante o processo de realização do Concurso Vestibular de Verão 2015, devendo, obrigatoriamente,
 - a) apresentar fotografia que permita identificação clara do portador;

¹ Ver Manual do Candidato (p. 24)

² Ver Manual do Candidato (p. 25)

- b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
- c) estar dentro do prazo de validade; e
- d) ter sido expedido pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP), ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal.
- 1.5 As inscrições, via internet, também poderão ser realizadas na UCS, na Galeria Universitária, na Central de Atendimento ao Aluno, das 8h às 21h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), e nas secretarias dos Campi e Núcleos Universitários nos respectivos horários de funcionamento.
- 1.6 O valor da inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até 23-10-2014, e de R\$ 60,00 (sessenta reais), a partir de 24-10-2014.
- O valor da inscrição para **treineiros³** será de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**.
 - O valor da inscrição no **Vestibular via Redação do ENEM e Prova de Redação** (ambos para vagas remanescentes) será de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.
- 1.7 O candidato, após se inscrever, deverá imprimir o boleto para pagamento do respectivo valor da inscrição. O valor poderá ser pago em qualquer agência bancária, obedecendo à data do vencimento. A inscrição **somente** estará confirmada após o pagamento.
- 1.8 A UCS, **em hipótese alguma**, processará qualquer registro com data posterior ao último dia estabelecido para o pagamento do valor da inscrição (**19-11-2014**).
- 1.9 Caso o pagamento tenha sido efetuado e o registro não conste no *site* www.ucs.br, o candidato deverá dirigir-se à UCS, munido dos documentos que comprovem esse pagamento, **impreterivelmente** até o dia 4-12-2014, sob pena de ele ser considerado **não inscrito**.
- 1.10 A informação individualizada sobre o local de realização das provas estará disponível, na internet, a partir do dia 1-12-2014.
- 1.11 É expressamente proibido ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular de Verão 2015. Caso isso ocorra, a Coordenação do Vestibular irá validar a **última inscrição** registrada na internet e confirmada mediante o referido pagamento. Em hipótese alguma, será devolvido o valor da inscrição, salvo situação apresentada no item 2.1 do Manual do Candidato.
- 1.12 A UCS não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.13 Os candidatos aos cursos presenciais poderão fazer sua inscrição ao Vestibular em duas (2) opções de curso, por ordem de sua preferência, conforme estabelecido no item 2 e no item 2.1 do Manual do Candidato, exceto Medicina.
- 1.14 A UCS reserva-se o direito de não realizar Concurso Vestibular para os cursos que não apresentarem um número de inscritos considerado viável para a oferta.

³ Ver Manual do Candidato (p. 11)

2 Cursos ofertados no Vestibular de Verão 2015

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CAXIAS DO SUL

(continua)

CURSOS	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração*	349	M	60	RRD	P. 706, de 19-12-2013	60
Administração	348	N	120	RRD	P. 706, de 19-12-2013	60
Agronomia*	432	T, V, N	50	RRD	P. 01, de 6-1-2012	50
Análise e Desenvolvimento de Sistemas* – Tecnologia	146	V, N	40	A	Res. 10, de 19-9-2012	20
Arquitetura e Urbanismo	127	V, N	75	RRD	P. 286, de 27-12-2012	45
Arquitetura e Urbanismo*	162	M, T	30	RRD	P. 286, de 27-12-2012	45
Artes Visuais* – Licenciatura	275	V, N	20	RRD	P. 286, de 27-12-2012	40
Artes Visuais* – Bacharelado	260	V, N	10	A	Res. 49, de 10-9-2010	40
Automação Industrial – Tecnologia	159	V, N	30	RD	P. 650, de 11-12-2013	50
Ciências Biológicas* – Bacharelado	435	T, V, N	30	RRD	P. 286, de 27-12-2012	60
Ciências Biológicas* – Licenciatura	442	T, V, N	30	RRD	P. 286, de 27-12-2012	60
Ciências Contábeis	325	N	70	RRD	P. 706, de 19-12-2013	60
Ciência da Computação*	124	V, N	60	RRD	P. 286, de 27-12-2012	60
Ciências Econômicas*	326	N	50	RRD	P. 706, de 19-12-2013	60
Comércio Internacional	357	N	60	RRD	P. 706, de 19-12-2013	60
Design*	261	V, N	40	RD	P. 60, de 11-2-2014	40
Design de Interiores* – Tecnologia	274	T, V	30	A	Res. 05, de 17-9-2013	30
Design de Moda* – Tecnologia	256	V, N	50	RRD	P. 90, de 10-2-2011	40
Direito*	327	M	60	RRD	P. 623, de 26-11-2013	60
Direito*	354	V	60	RRD	P. 623, de 26-11-2013	60
Direito	323	N	180	RRD	P. 623, de 26-11-2013	60
Educação Física – Bacharelado	429	M, V, N	80	RRD	P. 01, de 6-1-2012	60
Educação Física* – Licenciatura	441	M, V, N	40	RRD	P. 286, de 27-12-2012	60
Enfermagem*	421	T, V	40	RRD	P. 01, de 6-1-2012	50
Engenharia Ambiental	132	T, V, N	50	RRD	P. 286, de 27-12-2012	60
Engenharia Automotiva	169	V, N	50	A	Res. 06, de 17-9-2013	50
Engenharia Civil	157	V, N	100	RD	P. 432, de 31-7-2014	50
Engenharia Civil	165	T, V	50	RD	P. 432, de 31-7-2014	50
Engenharia de Computação*	168	V, N	70	A	Res. 07, de 17-9-2013	50
Engenharia de Controle e Automação	147	V, N	50	RRD	P. 286, de 27-12-2012	60
Engenharia de Materiais*	140	V, N	30	RRD	P. 286, de 27-12-2012	60
Engenharia de Produção	131	V, N	70	RRD	P. 286, de 27-12-2012	60
Engenharia Elétrica	164	V, N	50	A	Res. 08, de 16-9-2011	50
Engenharia Mecânica	122	V, N	170	RRD	P. 286, de 27-12-2012	60
Engenharia Química	123	V, N	50	RRD	P. 286, de 27-12-2012	60
Estética e Cosmética* – Tecnologia	438	V, N	40	A	Res. 08, de 17-9-2013	40
Farmácia*	430	T, V, N	40	RRD	P. 01, de 6-1-2012	60
Filosofia* – Bacharelado	510	M, N	40	RRD	P. 286, de 27-12-2012	60
Filosofia* – Licenciatura	572	N	40	RRD	P. 286, de 27-12-2012	60
Física* – Licenciatura (Nova Oferta)	172	V, N	25	A	Res. 20, de 18-9-2014	60
Fisioterapia*	428	M, T, V	50	RRD	P. 01, de 6-1-2012	50
Fotografia* – Tecnologia	272	T	30	RD	P. 297, de 10-7-2013	30
Gastronomia* – Tecnologia	382	V, N	40	A	Res. 05, de 16-9-2011	50
Gestão Comercial* – Tecnologia	367	N	50	RRD	P. 706, de 19-12-2013	50
Gestão da Qualidade* – Tecnologia	163	V, N	25	RD	P. 648, de 11-12-2013	50
Gestão de Recursos Humanos* – Tecnologia	366	N	50	RRD	P. 706, de 19-12-2013	50
História* – Licenciatura	276	N	50	RRD	P. 286, de 27-12-2012	60

(conclusão)

CURSOS	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Jornalismo*	251	V, N	55	RRD	P. 706, de 19-12-2013	60
Letras/Inglês* – Licenciatura	278	N	30	RRD	P. 286, de 27-12-2012	60
Letras/Português* – Licenciatura	277	V, N	30	RRD	P. 286, de 27-12-2012	50
Marketing* – Tecnologia	364	N	50	RRD	P. 706, de 19-12-2013	50
Matemática* – Licenciatura	170	V, N	30	RRD	P. 286, de 27-12-2012	40
Medicina	422	M, T	50	RRD	P. 1181, de 26-12-2008	35
Medicina Veterinária	437	M, T, V, N	50	RRD	Res. 11, de 19-9-2012	50
Música* – Licenciatura	281	V, N	30	A	Res. 18, de 18-9-2009	30
Nutrição*	431	T, V, N	50	RRD	P. 01, de 6-1-2012	60
Pedagogia* – Licenciatura	573	N	50	RRD	P. 286, de 27-12-2012	60
Polímeros* – Tecnologia	128	V, N	20	RRD	P. 624, de 27-11-2013	50
Psicologia	228	M, T, V	40	RRD	P. 706, de 19-12-2013	60
Psicologia	271	V, N	90	RRD	P. 706, de 19-12-2013	60
Publicidade e Propaganda*	241	T, V, N	60	RRD	P. 706, de 19-12-2013	60
Química* – Bacharelado	161	V, N	30	A	Res. 27, de 10-9-2010	40
Química* – Licenciatura	171	V, N	25	RRD	P. 507, de 13-5-2010	30
Radiologia* – Tecnologia	436	V, N	30	A	Res. 07, de 16-9-2011	30
Relações Públicas *	223	N	50	RRD	P. 271, de 17-12-2012	60
Serviço Social*	270	N	40	RRD	P. 01, de 6-1-2012	50
Sistemas de Informação*	141	V, N	40	RRD	P. 286, de 27-12-2012	50
Tecnologias Digitais*	254	V, N	35	RD	P. 1213, de 24-5-2011	50
Turismo*	381	V, N	40	A	Res. 09, de 16-9-2011	50

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DOS VINHEDOS – BENTO GONÇALVES

CURSOS	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração*	666	M	30	RRD	P. 706, de 19-12-2013	60
Administração*	663	N	60	RRD	P. 706, de 19-12-2013	60
Arquitetura e Urbanismo	674	V, N	60	A	P. 181, de 9-5-2013	45
Ciências Biológicas* – Bacharelado	675	V, N	20	A	P. 246, de 3-6-2013	50
Ciências Biológicas* – Licenciatura	679	N	20	RRD	P. 286, de 27-12-2012	50
Ciências Contábeis*	625	N	50	RRD	P. 706, de 19-12-2013	60
Ciência da Computação*	677	V, N	30	A	Res. 11, de 17-9-2013	60
Comércio Internacional *	664	V, N	40	RRD	P. 706, de 19-12-2013	60
Design*	665	V, N	30	RRD	P. 706, de 19-12-2013	40
Direito*	623	N	80	RRD	P. 1317, de 18-7-2006	60
Educação Física* – Licenciatura	683	V, N	40	RRD	P. 286, de 27-12-2012	40
Engenharia Civil*	678	V, N	60	A	P. 180, de 8-5-2013	50
Engenharia de Produção*	654	V, N	50	RRD	P. 286, de 27-12-2012	50
Engenharia Elétrica*	657	V, N	30	RRD	P. 286, de 27-12-2012	60
Engenharia Eletrônica*	667	V, N	30	A	Res. 07, de 16-4-2010	30
Engenharia Mecânica*	660	V, N	80	RRD	P. 286, de 27-12-2012	50
Letras* – Licenciatura	681	N	30	RRD	P. 286, de 27-12-2012	60
Pedagogia* – Licenciatura	680	N	25	RRD	P. 286, de 27-12-2012	40

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VACARIA

CURSOS	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração*	726	N	50	RRD	P. 706, de 19-12-2013	60
Agronomia*	744	T, V, N	45	RRD	P. 01, de 6-1-2012	50
Ciências Contábeis*	725	N	50	RRD	P. 706, de 19-12-2013	60
Direito*	723	N	50	RRD	P.1317, de 18-7-2006	60

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS

CURSOS	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração*	351	N	50	RRD	P. 706, de 19-12-2013	50
Ciências Contábeis*	370	N	30	A	P. 300, de 30-8-2011	50
Direito*	336	N	70	RRD	P.1317, de 18-7-2006	60

NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE FARROUPILHA

CURSOS	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração*	352	N	50	RRD	P. 706, de 19-12-2013	50
Ciências Contábeis*	339	N	30	RRD	P. 706, de 19-12-2013	50
Direito*	343	N	30	RRD	P. 524, de 15-4-2009	50
Gestão de Recursos Humanos* – Tecnologia	374	N	30	RRD	P. 652, de 11-12-2013	50

NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE GUAPORÉ

CURSOS	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração*	355	N	40	RRD	P. 706, de 19-12-2013	50
Direito*	334	N	40	RRD	P. 881, de 16-7-2009	50

NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE NOVA PRATA

CURSOS	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração*	356	N	35	RRD	P. 706, de 19-12-2013	50
Ciências Contábeis*	345	N	40	RRD	P. 706, de 19-12-2013	50
Direito*	360	N	40	A	Res. 08, de 17-4-2009	50

CAMPUS UNIVERSITÁRIO VALE DO CAÍ

CURSOS	CÓDIGO	TURNO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração*	353	N	60	RRD	P. 706, de 19-12-2013	60
Ciências Contábeis*	358	N	40	RRD	P. 706, de 19-12-2013	50
Direito*	347	N	40	RD	P. 305, de 31-12-2012	50

MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD

CURSOS	CÓDIGO	VAGAS
– Pedagogia – Licenciatura Condição Legal: (A) – P. 792, de 30-03-2004	550	500
– Biblioteconomia – Condição Legal: (A) – Res. 09, de 19-09-2012	558	200
– Gestão de Recursos Humanos – Tecnologia Condição Legal: (A) – Res. 17, de 13-07-2010	905	180
– Gestão Comercial –	554	180

* Programação Acadêmica de disciplinas oferecidas anualmente

Turnos de funcionamento: Manhã (M); Tarde (T); Vespertino (V); Noite (N)

Condição Legal (Ato Oficial): Reconhecido (R); Reconhecido por Tempo Determinado (RD); Autorizado (A); Decreto (D); Portaria MEC (P); Renovação de Reconhecimento por Tempo Determinado (RRD); Resolução CEPE/CONSUNI (Res.)

3 Provas

- 3.1 As provas do Vestibular de Verão 2015 serão realizadas no dia 7-12-2014, com apresentação dos candidatos às 8h e início das provas às 8h30min.
- 3.2 As provas do Vestibular de Verão 2015 constarão de uma Redação (cf. Portaria MEC nº 391 de 7-2-2002) e de cinquenta (50) questões objetivas, divididas entre Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Conhecimentos Gerais e duas outras matérias específicas para cada curso, conforme o que consta do Manual do Candidato (p. 11 e 12).
- 3.3 Eventuais recursos quanto às questões ou conjunto de provas e/ou gabarito, quando for o caso, poderão ser formalizados exclusivamente por candidatos presentes à prova, até duas (2) horas após a divulgação do gabarito, mediante protocolo encaminhado à Coordenação Geral de Seleção e Orientação ao Vestibular.
- 3.4 Em caso de anulação de questão(ões) de qualquer prova, a Universidade poderá decidir pela eliminação da(s) questão(ões) da(s) prova(s) ou pela atribuição de acerto(s) da(s) referida(s) questão(ões) a todos os candidatos que realizaram a(s) referida(s) prova(s).
- 3.5 As redações serão avaliadas de acordo com o que estabelece o Decreto nº 7.875, de 27-12-2012, ou seja, até 31-12-2015 coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

Redações produzidas que não obedecerem ao gênero ou ao tema propostos ou ainda que tiverem inserções indevidas, tanto no texto como em qualquer local da Folha de Redação, receberão nota zero e eliminarão o candidato da disputa do Concurso Vestibular.

3.6 A prova de Redação (para as vagas remanescentes do Vestibular de Verão 2015) ocorrerão no dia 6 de fevereiro de 2015, às 19h.

4 Seleção dos Candidatos

4.1 Apuração dos Resultados do Vestibular de Verão 2015.

4.1.1 A classificação para cada curso será feita segundo a ordem decrescente da média harmônica dos escores padronizados obtidos nas cinco matérias, mais a Redação.

4.1.2 Em caso de empate, o desempate será feito tomando-se por critérios, pela ordem: a soma dos escores padronizados nas cinco (5) matérias mais a Redação; o maior número de pontos na Redação; o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa; o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais; o maior número de pontos no conjunto das duas matérias específicas do curso para o qual o candidato se inscreveu. Para o cálculo do escore padronizado da prova de Língua Estrangeira, os escores brutos dos candidatos que tiverem optado por Espanhol ou Inglês serão considerados em conjunto.

4.1.3 No caso de o aluno não conseguir vaga na 1ª opção, ele concorre automaticamente à 2ª opção, de acordo com o item 4.1.1, desconsiderando-se as provas das matérias específicas e passando-se a considerar apenas as provas de Redação, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Conhecimentos Gerais.

4.2 Não concorrerá à classificação o candidato que não tiver obtido a nota mínima um (1) na Redação e que zerar as provas objetivas.

4.3 Apuração dos Resultados do processo via Redação do ENEM (para vagas remanescentes).

4.3.1 A classificação para cada curso será feita segundo a ordem decrescente da média fornecida pelo MEC.

4.3.2 Em caso de empate, em qualquer posição na classificação, o desempate será feito tomando-se a ordem da data de inscrição.

4.4 Apuração dos resultados no Vestibular – Prova de Redação (para vagas remanescentes) para cursos presenciais e a distância

4.4.1 A classificação para cada curso será feita em ordem decrescente, do maior para o menor.

4.4.2 Em caso de empate na classificação, o desempate será feito tomando-se a ordem da data de inscrição.

5 Inexistência de Revisão

Em virtude da natureza do Concurso Vestibular, em nenhum caso será concedida vista, revisão ou recontagem dos escores de nenhuma das provas objetivas ou na prova de Redação, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

6 Matrícula

Os candidatos, para efetivarem a matrícula, deverão apresentar a seguinte documentação: uma cópia nítida da Cédula de Identidade e outra do CPF; uma fotografia 3x4; original ou cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (devendo constar nele a aprovação no estágio para os cursos profissionalizantes, quando previsto na Legislação) ou do Histórico Escolar ou do Diploma correspondente ou, ainda, do Diploma de Curso Superior registrado; original ou fotocópia da declaração de equivalência do Ensino Médio (2º Grau) expedida pelo Conselho Estadual de Educação, para cursos concluídos no exterior (a solicitação desse documento deverá ser encaminhada via Coordenadoria Regional de Educação); Ficha de Cadastro para o Seguro Educacional devidamente preenchida. Essa ficha estará disponível no *site* da UCS (box; vida acadêmica; opção matrícula *on-line*); e, para estrangeiros, o comprovante de permanência legal no Brasil.

É obrigatório cada aluno matricular-se e cursar doze (12) créditos por curso, por semestre. Para os ingressantes do curso de Medicina Veterinária, essa obrigatoriedade é de vinte (20) créditos; para os de Medicina, a obrigatoriedade é de quarenta e dois (42) créditos no primeiro semestre e, nos demais, o estabelecido no Currículo do Curso.

7 Validade

O Concurso Vestibular de Verão 2015 é válido somente para a matrícula inicial no primeiro período letivo extensivo de 2015.

8 Realização

A realização do Concurso Vestibular de Verão 2015 está confiada à Coordenação Geral de Seleção e Orientação do Concurso Vestibular.

9 Informações sobre as Condições de Oferta dos Cursos

As informações sobre as condições de oferta dos cursos, previstas no Art. 32 da Portaria Normativa nº 40 (MEC), de 12-12-07, republicada em 29-12-2010, constarão no *site* da UCS.

10 Manual do Candidato

10.1 As disposições contidas no Manual do Candidato constituem normas que integram o presente Edital.

10.2 O Manual do Candidato estará à disposição para *download* no *site* www.ucs.br, a partir de 30-9-2014.

Caxias do Sul, 30 de setembro de 2014

Prof. Dr. Evaldo Antonio Kuiava
Reitor da Universidade de Caxias do Sul